

[rgilberto@cesama.com.br](mailto:rgilberto@cesama.com.br)

---

**De:** Solange Azevedo - Cursos Aduaneiras e Cenofisco  
<solange.azevedo@multieditoras.com.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 30 de julho de 2025 11:51  
**Para:** rgilberto@cesama.com.br  
**Assunto:** Fwd: Inscrição no Curso: REFORMA TRIBUTÁRIA - ESCLARECIMENTOS SOBRE A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 132/2023 (COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR Nº 214/2025) [6318.25014]  
**Anexos:** 14- TR REFORMA.pdf

Olá Rafael, bom dia!

Podemos manter o mesmo valor e desconto, com o pagamento para 30 dias.

20% de desconto à vista = R\$ 960,00 por participante.

Permaneço à disposição.

Atenciosamente,

**Solange Azevedo**

Consultora de Cursos - Aduaneiras e Cenofisco

**Telefone:** 11 4862 0446 **E-mail:** [solange.azevedo@multieditoras.com.br](mailto:solange.azevedo@multieditoras.com.br)

----- Forwarded message -----

De: <[rgilberto@cesama.com.br](mailto:rgilberto@cesama.com.br)>

Date: ter., 29 jul. de 2025 às 14:35

Assunto: RES: Inscrição no Curso: REFORMA TRIBUTÁRIA - ESCLARECIMENTOS SOBRE A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 132/2023 (COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR Nº 214/2025) [6318.25014]

To: Solange Azevedo - Cursos Aduaneiras e Cenofisco <[solange.azevedo@multieditoras.com.br](mailto:solange.azevedo@multieditoras.com.br)>

Boa tarde,

Estamos finalizando a juntada de documentos e vamos abrir o processo para envio às alçadas de autorização. Posterior a isso com 10 dias antes do evento, será gerada a Ordem de Serviço.

Em anexo se encontra o documento de formalização da contratação, o Termo de Referência, por favor, reveja o Termo de Referência anexo e, caso de acordo, indique sua aceitação respondendo a este e-mail com a seguinte frase: "Confirmo meu aceite ao Termo de Referência para o treinamento [Nome do Treinamento]."

Obrigado

Para

**Rafael de Sales Gilberto**  
Coordenador  
Coordenação de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas  
Departamento de Recursos Humanos (DERH)  
(032) 3692-9349



---

**De:** Solange Azevedo - Cursos Aduaneiras e Cenofisco <[solange.azevedo@multieditoras.com.br](mailto:solange.azevedo@multieditoras.com.br)>

**Enviada em:** segunda-feira, 28 de julho de 2025 10:40

**Para:** [rgilberto@cesama.com.br](mailto:rgilberto@cesama.com.br)

**Assunto:** Fwd: Inscrição no Curso: REFORMA TRIBUTÁRIA - ESCLARECIMENTOS SOBRE A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 132/2023 (COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR Nº 214/2025) [6318.25014]

Olá Rafael, bom dia!

Segue anexo documento assinado pelo Diretor, conforme solicitado.

Permaneço à disposição.

Atenciosamente,

**Solange Azevedo**

Consultora de Cursos - Aduaneiras e Cenofisco

**Telefone:** 11 4862 0446

**E-mail:** [solange.azevedo@multieditoras.com.br](mailto:solange.azevedo@multieditoras.com.br)

----- Forwarded message -----

De: <[rgilberto@cesama.com.br](mailto:rgilberto@cesama.com.br)>

Date: qua., 23 jul. de 2025 às 13:37

Assunto: RES: Inscrição no Curso: REFORMA TRIBUTÁRIA - ESCLARECIMENTOS SOBRE A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 132/2023 (COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR Nº 214/2025) [6318.25014]

To: Solange Azevedo - Cursos Aduaneiras e Cenofisco <[solange.azevedo@multieditoras.com.br](mailto:solange.azevedo@multieditoras.com.br)>

Boa tarde,

Além disso, você tem previsão do retorno do diretor ? Caso não consiga enviar o documento faltante até segunda-feira dia 28/07 não teremos tempo hábil para a contratação.

Obrigado

Para

**Rafael de Sales Gilberto**  
Coordenador  
Coordenação de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas  
Departamento de Recursos Humanos (DERH)  
(032) 3692-9349



---

**De:**[>rgilberto@cesama.com.br](mailto:rgilberto@cesama.com.br) **Enviada em:** quarta-feira, 23 de julho de 2025 13:31 **Para:** 'Solange Azevedo - Cursos Aduaneiras e Cenofisco' <[solange.azevedo@multieditoras.com.br](mailto:solange.azevedo@multieditoras.com.br)> **Assunto:** RES: Inscrição no Curso: REFORMA TRIBUTÁRIA - ESCLARECIMENTOS SOBRE A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 132/2023 (COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR Nº 214/2025) [6318.25014]

Boa tarde,

O pagamento é feito via nota fiscal por depósito bancário.

Obrigado

Para

Rafael de Sales Gilberto  
Coordenador  
Coordenação de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas  
Departamento de Recursos Humanos (DERH)  
(032) 3692-9349



---

**De:** Solange Azevedo - Cursos Aduaneiras e Cenofisco <[solange.azevedo@multieditoras.com.br](mailto:solange.azevedo@multieditoras.com.br)>

**Enviada em:** quarta-feira, 23 de julho de 2025 09:09

**Para:** [rgilberto@cesama.com.br](mailto:rgilberto@cesama.com.br)

**Assunto:** Fwd: Inscrição no Curso: REFORMA TRIBUTÁRIA - ESCLARECIMENTOS SOBRE A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 132/2023 (COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR Nº 214/2025) [6318.25014]

Olá Rafael, bom dia!

Por gentileza para confirmar, a forma de pagamento será depósito bancário ou boleto ?

Aguardo e desde já agradeço.

Atenciosamente,

**Solange Azevedo**

Consultora de Cursos - Aduaneiras e Cenofisco

**Telefone:** 11 4862 0446

**E-mail:** [solange.azevedo@multieditoras.com.br](mailto:solange.azevedo@multieditoras.com.br)

----- Forwarded message -----

De: <[rgilberto@cesama.com.br](mailto:rgilberto@cesama.com.br)>

Date: qua., 23 jul. de 2025 às 08:20

Assunto: RES: Inscrição no Curso: REFORMA TRIBUTÁRIA - ESCLARECIMENTOS SOBRE A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 132/2023 (COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR Nº 214/2025) [6318.25014]

To: Solange Azevedo - Cursos Aduaneiras e Cenofisco <[solange.azevedo@multieditoras.com.br](mailto:solange.azevedo@multieditoras.com.br)>

Bom dia,

Seguem os dados dos participantes:

Para Pessoa Jurídica:

CNPJ: 21.572.243/0001-74

Inscrição estadual e municipal:

Telefone: 3692-9349

Dados das pessoas que irão participar:

Nome completo: ELISANGELA BALARDIN

Número de CPF: 034.894.646-56

E-mail pessoal: [elisbalardin@gmail.com](mailto:elisbalardin@gmail.com)

E-mail corporativo: [ebalardin@cesama.com.br](mailto:ebalardin@cesama.com.br)

Telefone comercial: 3692-9191

Telefone celular: (32)988367083

Nome completo: ROBSON DUTRA FERREIRA

Número de CPF: 555.552.256-87

E-mail pessoal: [ferreirardf@gmail.com](mailto:ferreirardf@gmail.com)

E-mail corporativo: [rdutra@cesama.com.br](mailto:rdutra@cesama.com.br)

Telefone comercial: 3692-9112

Telefone celular: (32)988415010

Obrigado

Para

Rafael de Sales Gilberto  
Coordenador  
Coordenação de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas  
Departamento de Recursos Humanos (DERH)  
(032) 3692-9349



---

**De:** Solange Azevedo - Cursos Aduaneiras e Cenofisco <[solange.azevedo@multieditoras.com.br](mailto:solange.azevedo@multieditoras.com.br)>

**Enviada em:** sexta-feira, 18 de julho de 2025 16:36

**Para:** [rgilberto@cesama.com.br](mailto:rgilberto@cesama.com.br)

**Assunto:** Inscrição no Curso: REFORMA TRIBUTÁRIA - ESCLARECIMENTOS SOBRE A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 132/2023 (COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR Nº 214/2025) [6318.25014]

Olá Rafael, boa tarde!

Segue informações completas do curso **REFORMA TRIBUTÁRIA - ESCLARECIMENTOS SOBRE A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 132/2023 (COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR Nº 214/2025) [6318]**

**Para inscrição, gentileza enviar os dados abaixo e seguimos por aqui:**

**Para Pessoa Jurídica:**

CNPJ:

Inscrição estadual e municipal:

Telefone:

**Dados das pessoas que irão participar:**

Nome completo:

Número de CPF:

E-mail pessoal:

E-mail corporativo:

Telefone comercial:

Telefone celular:

**Agenda:**

Data: **22 DE AGOSTO DE 2025**

Horário: **08h30 às 17h30(Brasília)**

Local : **Centro de Treinamento Cenofisco** Av   10% de desconto em 3x de R\$ 360,00  
5% de desconto em 6x de R\$ 190,00 30% de desconto à vista = R\$ 840,00 para Assinantes de Produtos  
Aduaneiras e Cenofisco \*Parcelamento somente com Cartão de Crédito (Bandeiras: Mastercard, Visa, Elo e  
Hipercard)

Permaneço à disposição.

Atenciosamente,

**Solange Azevedo**

Consultora de Cursos - Aduaneiras e Cenofisco

**Telefone:** 11 4862 0446

**E-mail:** [solange.azevedo@multieditoras.com.br](mailto:solange.azevedo@multieditoras.com.br)

**CENOFISCO CENTRO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA**

CNPJ: 07.799.454/0001-13

Rua da Consolação, 77 - 9º Andar - Sala 91 - São Paulo - SP

- Capacitadora pelo CRC/SP: SP00136 -

**Curso Presencial**

Prezado(a) **RAFAEL**,

Segue informações do curso **REFORMA TRIBUTÁRIA - ESCLARECIMENTOS SOBRE A EMENDA CONSTITUCIONAL N° 132/2023 (COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR N° 214/2025) [6318]**

CFC: **SP33406** - 8 pontos (**AUD - CMN - SUSEP - PROGP - PERITO - PREVIC - PRORT - PREVICAUD**)

**Objetivo:** orientar e debater as regras da reforma tributária que traz a nova forma de incidência sobre o consumo, sobre operações bens materiais e imateriais, de direitos e serviços promulgados na Emenda Constitucional nº 132/2023.

**Destina-se:** a advogados, analista fiscal, contadores, assistentes, auxiliares, auditores, consultores e demais profissionais interessados na matéria.

**Carga Horária:** 8 horas

**Programa:**

**1 - Histórico da legislação com novos e atuais princípios constitucionais**

- legalidade
- anterioridade anual e noventena
- simplicidade
- transparência
- justiça tributária
- cooperação
- defesa do meio ambiente

**2 - Imposto Sobre Bens e Serviços (IBS) - extinção ICMS e ISS**

- legislação uniforme: regras harmônicas aplicáveis em todo o território nacional IBS e CBS; IVA DUAL
- incidência e fatos geradores unificados com a CBS: comentário sobre ICMS ISS sobre as mudanças
- extinção ICMS e ISS suas transições: IPI permanece?
- novos tributos (IBS/CBS/IS): vigência e cobrança para teste
- contribuintes/responsáveis
- base de cálculo (cálculo por dentro e por fora)
- importação composição da base de cálculo atual e no IBS
- alíquota a ser instituída por Estados e Municípios e alíquota de referência (Senado Federal)
- Fundo Compensação Estadual (administrar incentivos existentes)
- Fundo de Combate à Pobreza (FCP): permanecerá a cobrança
- fim de incentivos: comentários
- benefícios que permanecerão: isenção total e percentual de redução alíquotas 30%, 60% e 100%
- cesta básica nacional
- créditos: conceitos, comentários sobre a sua amplitude, créditos presumidos, princípio da não cumulatividade (saldo credor aproveitamento 01/01/2033), créditos acumulados aproveitamento e cashback
- local de recolhimento (recolhimento no destino - local de entrega?): comentários
- produtor rural PF e PJ: procedimentos
- regime de compensação e apuração (Split Payment)
- obrigações acessórias: quais os documentos fiscais
- declarações
- facilitação dos meios de pagamento

**3 - Simples Nacional - créditos - cálculo por dentro ou por fora**

- procedimentos

**4 - Imposto Seletivo (IS)**

- legislação uniforme (todo território nacional)

- visa desestimular o consumo de bens e serviços prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente
- possíveis produtos sujeitos à tributação do IS
- monofásico ou plurifásico?
- substitui o IPI? Se positivo, em que momento?

## **5 - Repasse dos tributos**

- distribuição
- repartição
- vinculação da arrecadação
- gestão compartilhada

## **6 - Transição dos sistemas de tributação**

- implementação
- transição dos tributos
- transição federativa

## **7 - Tributação da propriedade e da renda**

- ITCMD/ITD
- IPTU
- IPVA

## **8 - Possíveis obrigações acessórias**

- criação da Nota Fiscal Brasil Eletrônica (NFB-e)
- Declaração Fiscal Digital (DFD)

## **9 - Contribuição de Bens e Serviços (CBS)**

- considerações iniciais dos tributos "contribuições especiais" breves conceitos (PIS/COFINS)
- conceito de Contribuição de Bens e Serviços (CBS)
- vigência (data/periódico que iniciará a cobrança da CBS)
- PIS/COFINS: manutenção da cobrança das aludidas contribuições das pessoas jurídicas entre o período de 01/01/2024 a 31/12/2025
- CBS X PIS/COFINS: tributação transitória de ambos os tributos no ano calendário de 2026 alíquotas e periodicidade de apuração
- CBS tributação definitiva a partir de 01/01/2027, revogação total do PIS/COFINS a partir de 01/01/2027
- saldo de créditos de PIS/COFINS inclusive créditos presumidos: possibilidades de manutenção ou não a partir de 01/01/2027
- tributação dos produtos cesta básica nacional
- tributação para venda a Zona Franca de Manaus
- destinação do produto de arrecadação da CBS

### **Instrutores:**

#### **Valdir José Esteves Pereira**

- Advogado, atua na área de impostos indiretos
- Especialista na legislação tributário-fiscal (ICMS, IPI, ISS, ITCMD e ITBI) há mais de 35 anos
- Consultor e redator do grupo Cenofisco-Aduaneiras para assuntos de legislação tributária
- Autor do livro: CFOPs - Códigos Fiscais de Operações e Prestações - Comentários e quadros práticos, pela Cenofisco

#### **Marcos Ferreira Barros**

- Graduado em Direito pela Universidade São Francisco
- Redator e consultor de impostos indiretos do Cenofisco há mais de 19 anos
- Membro da equipe do Sistema de Substituição Tributária do Cenofisco
- Especialista na Área Fiscal

#### **Rafael Pires dos Santos**

- Contador formado pela Universidade São Judas
- Consultor nas áreas de Imposto de Renda, PIS, Cofins, CSLL e Contabilidade do Cenofisco há mais de 5 anos
- Especialista em Tributos Federais

### **Agenda:**

Data: **22 DE AGOSTO DE 2025**

Horário: **08h30 às 17h30(Brasília)**  
Local: **Centro de Treinamento Cenofisco**  
**[Av. Paulista, 1337 - 23º andar](#)**  
**01311 200 - São Paulo - SP**

Valor do Investimento por Participante: **R\$ 1.200,00**

#### **Condições de Pagamento:**

20% de desconto à vista = R\$ 960,00

10% de desconto em 3x de R\$ 360,00

5% de desconto em 6x de R\$ 190,00

30% de desconto à vista = R\$ 840,00 para Assinantes de Produtos Aduaneiras e Cenofisco

\*Parcelamento somente com Cartão de Crédito (Bandeiras: Mastercard, Visa, Elo e Hipercard)

#### **Formas de Pagamento:**

##### **Pessoa Jurídica**

- Boleto Bancário com vencimento em 10 dias. A Nota Fiscal + Boleto será emitida após a confirmação de realização do curso.

- Cartão de crédito (Nota Fiscal será emitida após o pagamento).

Importante: informar se será necessário mencionar o número do pedido de compra na NFSe.

##### **Pessoa Física**

- Cartão de crédito (Bandeiras: Mastercard, Visa, Elo e Hipercard)

- Depósito Bancário ou PIX (antes da data de realização do curso)

A Nota Fiscal será emitida após o pagamento.

O **link** para pagamento através de cartão de crédito será enviado na Confirmação de Realização do curso.

#### **Para Inscrição:**

[\*\*Clique aqui!\*\*](#)

**Ou se preferir, enviar por e-mail os dados para inscrição.**

- **Inscrição como Pessoa Jurídica:** enviar os **dados da empresa** (número do CNPJ, inscrição estadual e municipal) e os **dados das pessoas que irão participar** (nome completo, número de CPF, e-mail pessoal e corporativo, telefone comercial e celular).

- **Inscrição como Pessoa Física:** enviar **nome completo, número de CPF, endereço completo, e-mail pessoal e corporativo, telefone comercial e celular.**

#### **Informações Adicionais:**

##### **Assistência Cenofisco**

Na Cenofisco, o processo de aprendizado não termina com a finalização do curso. Os participantes recebem assistência direta do instrutor do curso, via e-mail, por mais 30 dias após o encerramento das aulas, para solucionar dúvidas e discutir questões que possam surgir na prática e que estejam relacionadas aos temas abordados em sala de aula.

#### **Material Didático**

O material didático (apostila) será entregue impresso no dia do curso e também estará disponível no Portal do Aluno.

#### **Certificado de Participação**

Os participantes receberão o certificado, desde que obtenham 75% de frequência.

#### **Benefícios Exclusivos:**

- 30 dias de acesso ao Boletim Fiscal e Tributário Cenofisco + Especial Reforma Tributária  
- 12 créditos para utilizar em nossa Consultoria.

Estamos à disposição para quaisquer outras informações.

Atenciosamente,



**Solange Azevedo**  
Telefone: **11 4862 0446**  
E-mail: [solange.azevedo@cenofisco.com.br](mailto:solange.azevedo@cenofisco.com.br)

PAPELETA - 4382/2025  
Código do documento 57-15658132104934009900

Anexo: orçamento reduzido.pdf



## Assinaturas

ROBSON DUTRA FERREIRA  
rdutra@cesama.com.br  
Assinou como responsável

Robson Dutra Ferreira  
Gerente Financeiro e Contábil  
Gerência Financeira e Contábil (GFC)  
(31) 3692-9111 / (32) 8502-2261

The CESAMA logo is shown again, identical to the one at the top of the page.

## Detalhe das Assinaturas

31-julho-2025 09:21:25

ROBSON DUTRA FERREIRA Assinou - E-mail: rdutra@cesama.com.br - IP: 192.168.80.1 - Geolocalização: null, null, null, null (null) - null - Documento de identificação: \*\*555225\*\*\* - Data Hora: 2025-07-31 09:21:25.0

Esse documento está assinado e certificado pela Dataged